

**Edital nº. 033/2016/PrG**

**Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 5ª chamada no processo seletivo 2016/2**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 5ª Chamada no Processo Seletivo 2016/2, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **04 e 05 de agosto de 2016**, nos Câmpus, de acordo com as informações abaixo:

**1. Dos locais, horários e candidatos classificados**

**CÂMPUS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – ANÁPOLIS**

BR-153, Km 98, nº 3105 – Campus Henrique Santillo, zona rural Fone: (62) 3328-1139

**Horário: das 08h às 17h**

**Engenharia agrícola – bacharel, integral**

<b>Nome</b>	<b>Documento de Identidade</b>
ALEXANDRE CAIO MARQUES COSTA	5567549 SSP/GO

**Engenharia civil – bacharel, integral**

<b>Nome</b>	<b>Documento de Identidade</b>
JOYCE VITÓRIA CÂNDIDO ROMANO	6086035 SSP/GO
LILIA CRISTINA FARINHA SANTOS	2273951 DGPC/GO

**CÂMPUS IPAMERI**

Rodovia GO 330, Km 241 –Anel Viário, s/n, Setor Universitário. Fone:(64) 3491-1556

**Horário: das 7h às 11h e das 13h às 17h**

**Agronomia – bacharel, integral**

<b>Nome</b>	<b>Documento de Identidade</b>
MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	6359249 SSP/GO

**Zootecnia – bacharel, integral**

Nome	Documento de Identidade
ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	6163401 SSP/GO
FRANCIELE MARQUES GOMES	5499015 SPTC/GO

**2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:**

<b>Quadro II</b>		
Chamada	Divulgação	Matrícula
6ª chamada	09/08/2016	11 e 12/08/2016
7ª chamada	16/08/2016	17 e 18/08/2016

**3. Outras informações**

3.1. Os candidatos classificados em 5ª chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo 2016/2, no que se refere à matrícula – Capítulo XX.

3.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, conforme constantes nos itens 184, 185 e 186 do Edital do Processo Seletivo 2016/2, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula na UEG.

3.1.2. O candidato que já esteja matriculado em um curso de graduação da UEG, só poderá efetivar sua matrícula no novo curso, mediante a desistência expressa do primeiro, conforme o item 194 do Edital do Processo Seletivo 2016/2.

3.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do CÂMPUS seu curso o aproveitamento de estudos, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas aprovadas para análise e deliberação da Coordenação do Curso, conforme o item 198 do Edital do Processo Seletivo 2016/2.

3.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo 2016/2, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria Acadêmica do Câmpus do seu curso, até a data prevista no cronograma, possibilitando, assim, a chamada do próximo excedente, conforme item 199 do Edital do Processo Seletivo 2016/2.

3.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Universitários para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação.

3.1.6. Cada Câmpus da UEG afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 02 de agosto de 2016.

**Prof.<sup>a</sup> Maria Olinda Barreto**  
Pró-Reitora de Graduação